

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Opção II Multiculturalidade e Educação Intercultural	CSC	Semestral ... Semestral ...	135 135	TP: 45: OT: 4 TP: 45: OT: 4	5 5	(a)

(a) Unidade curricular optativa. A fixar anualmente pelo órgão próprio.

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) TP: ensino teórico-prático; OT: orientação tutorial.

6.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Estágio Curricular	SS	Semestral ...	810	E: 600: OT: 6	30	

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) E: estágio; OT: orientação tutorial.

208827279

Despacho n.º 8858/2015

Na sequência de decisão favorável à sua acreditação prévia pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior, foi registado na Direção-Geral do Ensino Superior com o n.º R/A-Cr 134/2014, o ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Superior de Educação e Ciências Sociais do Instituto Politécnico de Leiria.

Assim, ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do Artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, conjugada com o disposto nos artigos 52.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, determino a publicação da estrutura curricular e do plano de estudos do ciclo de estudos criado.

24 de julho de 2015. — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos do Mestrado em Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico.

1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria.

1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Educação e Ciências Sociais.

2 — Grau — Mestre.

3 — Curso — Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Formação na área da docência	FAD	28	0
Formação Educacional Geral	FEG	10	0
Didáticas Específicas	DE	32	0
Prática de Ensino Supervisionado	PES	50	0
		120	0

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Educação e Ciências Sociais

Curso de Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico e de Matemática e Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico

Grau de Mestre

Área Científica predominante: Formação de Professores

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Prática Pedagógica do 1.º Ciclo do Ensino Básico I	PES	Semestral	324	E: 168; S: 30; OT: 15	12	(a)
Didática do 1.º Ciclo do Ensino Básico I	DE	Semestral	216	TP: 90; OT: 12	8	

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Complementos de Expressões Artísticas	FAD	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Psicologia da Educação	FEG	Semestral	54	TP: 30; OT: 2	2	
Organização de Contextos de Ensino e Educação	FEG	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	

a) O relatório final de Prática de Ensino Supervisionada que deverá ser objeto de defesa pública (n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio) será apresentado no final da última Prática Pedagógica — 4.º semestre — devendo incidir sobre toda a formação do ciclo de estudos relativa à componente de Prática de Ensino Supervisionada, comportando uma dimensão investigativa.

Notas

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.
 (2) TP: ensino teórico-prático; S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial.

2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Prática Pedagógica do 1.º Ciclo do Ensino Básico II	PES	Semestral	378	E: 195; S: 30; OT: 15	14	a)
Didática do 1.º Ciclo do Ensino Básico II	DE	Semestral	216	TP: 90; OT: 12	8	
Multiculturalidade e Diversidade Educativa	FEG	Semestral	54	TP: 30; OT: 2	2	
Investigação em Educação	FEG	Semestral	54	TP: 30; OT: 2	2	
Tópicos de Física em Contexto	FAD	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	

a) O relatório final de Prática de Ensino Supervisionada que deverá ser objeto de defesa pública (n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio) será apresentado no final da última Prática Pedagógica — 4.º semestre — devendo incidir sobre toda a formação do ciclo de estudos relativa à componente de Prática de Ensino Supervisionada, comportando uma dimensão investigativa.

Notas

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.
 (2) TP: ensino teórico-prático; S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial.

3.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Prática Pedagógica de Matemática e das Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico I	PES	Semestral	324	E: 168; S: 30; OT: 15	12	a)
Didática da Matemática no 2.º Ciclo do Ensino Básico I	DE	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Didática das Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico I	DE	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Matemática e Resolução de Problemas	FAD	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Biologia Vegetal	FAD	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Geologia e Ambiente	FAD	Semestral	54	TP: 30; OT: 2	2	

a) O relatório final de Prática de Ensino Supervisionada que deverá ser objeto de defesa pública (n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio) será apresentado no final da última Prática Pedagógica — 4.º semestre — devendo incidir sobre toda a formação do ciclo de estudos relativa à componente de Prática de Ensino Supervisionada, comportando uma dimensão investigativa.

Notas

- (1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.
 (2) TP: ensino teórico-prático; S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial.

4.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Prática Pedagógica de Matemática e das Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico II	PES	Semestral	324	E: 168; S: 30; OT: 15	12	a)
Didática da Matemática no 2.º Ciclo do Ensino Básico II	DE	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Didática das Ciências Naturais no 2.º Ciclo do Ensino Básico II	DE	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	
Álgebra e Geometria	FAD	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Estatística e Probabilidades	FAD	Semestral	54	TP: 30; OT: 2	2	
Fisiologia Animal.	FAD	Semestral	108	TP: 45; OT: 6	4	

a) O relatório final de Prática de Ensino Supervisionada que deverá ser objeto de defesa pública (n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio) será apresentado no final da última Prática Pedagógica — 4.º semestre — devendo incidir sobre toda a formação do ciclo de estudos relativa à componente de Prática de Ensino Supervisionada, comportando uma dimensão investigativa.

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) TP: ensino teórico-prático; S: seminário; E: estágio; OT: orientação tutorial.

208827335

Despacho n.º 8859/2015

Sob proposta da Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria;

Considerando o disposto nos artigos 75.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 07 de agosto, aprovo nos termos do anexo ao presente Despacho, a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Artes Plásticas da Escola Superior de Artes e Design do Instituto Politécnico de Leiria, aprovado pelo Despacho n.º 17228/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 121, de 25 de junho.

Esta alteração foi registada na Direção-Geral do Ensino Superior em 20/07/2015 com o número R/A-Ef 434/2011/AL01.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O Instituto Politécnico de Leiria altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em Artes Plásticas para o plano de estudos constante ao anexo a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Aplicação

A alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano letivo 2015-2016.

24 de julho de 2015 — O Presidente, *Nuno André Oliveira Mangas Pereira*.

ANEXO

- 1 — Instituição de ensino — Instituto Politécnico de Leiria
- 1.1 — Unidade orgânica — Escola Superior de Artes e Design
- 2 — Grau — Mestrado
- 3 — Curso — Artes Plásticas
- 4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.
- 5 — Duração normal do ciclo de estudos — 4 semestres.
- 6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Artes Plásticas	AP	84	0
Ciências Sociais e Humanas	CSH	12	0
Qualquer Área Científica	QAC	0	24
<i>Total</i>		96	24
		120	

7 — Plano de estudos:

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior de Artes e Design

Curso de Artes Plásticas

Grau de Mestre

Área Científica predominante: Artes Plásticas

1.º semestre

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica (1)	Tipo	Tempo de trabalho		Créditos	Observações
			Total	Contacto (2)		
Projeto I	AP	Semestral	378	TP: 60	14	
Seminário de Mestrado I	AP	Semestral	189	S: 45	7	
História das Ideias I	CSH	Semestral	81	T: 45	3	
Opção I	QAC	Semestral	162	TP: 45	6	a)

a) O elenco de unidades curriculares de opção a oferecer é fixado pelo órgão legal e estatutariamente competente da instituição de ensino superior.

Notas

(1) Sigla de acordo com o indicado no ponto 6.

(2) T: ensino teórico; TP: ensino teórico-prático; S: seminário.

